



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**

**1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR NOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MEIO FIO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2019 – TOMADA DE PREÇO 06/2019 - CONTRATO Nº 31/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.566/0001-51.

**CONTRATADA:** ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a supressão de valor em serviços de terraplenagem e meio fio, conforme solicitação e justificativa da empresa contratada e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes. Demais informações permanecem inalteradas.

**VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 37.627,14 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Matos Costa, 28 de novembro de 2019. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

---